**PROJETO DE LEI Nº 12/2022.**

Dispõe sobre a redenominação de loteamento que especifica.

**Art. 1º** Passa a denominar-se LOTEAMENTO PORTAL SÃO JOSÉ DA BARRA a área que abrange os seguintes logradouros públicos do Loteamento Núcleo Habitacional de Barra Bonita:

I – Rua Azílio Valentin Ereno;

II - Rua Firmino Beluca;

III - Rua Paulino Stolf;

IV - Rua Atílio Cervatti, no trecho compreendido entre a Rua Germano Guther e Rua Azílio Valentin Ereno;

V - Rua Salim Alexandre Alasmar, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valentin Ereno e Rua Atílio Cervatti;

VI - Rua Ivan Fleury Meireles, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valetim Ereno e Rua Atílio Cervati;

VII - Rua Germano Guther, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valetim Ereno e Rua Atílio Cervati, e

VIII - Praça Adolfo Biliassi.

**Art. 2º** Fica facultado aos proprietários dos imóveis localizados nos referidos logradouros públicos requererem a averbação da nova denominação do loteamento nas respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

**JOSÉ LUIS RICI**

**Prefeito Municipal**

**OFÍCIO N° GP. 83/2022.**

Barra Bonita, 17 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei n° 12/2022, que dispõe sobre a redenominação do Loteamento Núcleo Habitacional de Barra Bonita para Loteamento Portal São José da Barra, na área que abrange os seguintes logradouros públicos: Rua Azílio Valentin Ereno; Rua Firmino Beluca; Rua Paulino Stolf; Rua Atílio Cervatti, no trecho compreendido entre a Rua Germano Guther e Rua Azílio Valentin Ereno; Rua Salim Alexandre Alasmar, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valentin Ereno e Rua Atílio Cervatti; Rua Ivan Fleury Meireles, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valetim Ereno e Rua Atílio Cervati; Rua Germano Guther, no trecho compreendido entre a Rua Azílio Valetim Ereno e Rua Atílio Cervati, e Praça Adolfo Biliassi.

Senhores Vereadores, os Decretos nºs 488/77; 516/78; 517/78; 522/78; 519/78; 518/78 e 514/78, denominaram as referidas vias públicas como pertencentes ao Loteamento Portal São José da Barra. Contudo, constou registrado no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca que referidas vias públicas estão localizadas no loteamento Núcleo Habitacional de Barra Bonita.

Sendo assim, os moradores daquelas imediações protocolaram nesta Prefeitura, sob nº 6889/2021, abaixo assinado solicitando a redenominação de parte do Loteamento Núcleo Habitacional de Barra Bonita para Portal São José da Barra, conforme constou nos decretos de denominação das referidas vias públicas.

Com a aprovação do presente projeto de lei os proprietários dos imóveis localizados naqueles logradouros públicos poderão requerer a averbação da nova denominação do loteamento nas respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei, na forma proposta.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Ex.ª e aos Nobres Edis nossos protestos de estima e consideração.

**JOSÉ LUIS RICI**

Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP